



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 02 de Fevereiro de 2022.

Ofício - nº. 051/2022

Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **DEVACIR RABELLO**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 10.443/2021, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº 10443124
Em 30 de 12 de 21
às Hs.
b/m

IND.Nº 677 /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL COQUEIRAL – VILA VELHA/ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal justificativa atender à solicitação dos moradores, que anseiam pela pintura e sinalização de quebra-molas, de faixa de pedestres e de faixa de trânsito no bairro supramencionado.

Ocorre que o bairro possui um grande fluxo de pedestres e veículos, uma vez que manter uma sinalização adequada gera maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos, principalmente por ser um local com grande número de comércio e escolas.

As faixas para a travessia de pedestres, que com o tempo vão se apagando, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 28 de Dezembro de 2021.

DEVACIR RABELLO
VEREADOR - DC